



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1924, DE 19 DE MARÇO DE 1990.

Prorroga vencimento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,


Considerando os feriados bancários dos dias 14, 15 e 16 do corrente mês, bem como as alterações ocorridas no regime monetário do país,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do dia 15 do corrente, fica prorrogado para o dia 23 de março de 1990.

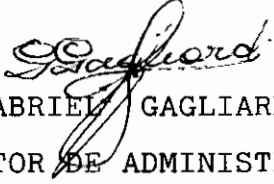
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE MARÇO DE 1990.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 19 de março de 1990.


GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO